



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 07 de maio de 2026

Ano XX

nº 3238



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 3.005, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Monte Carmelo a Hemerson Bovi.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, XLII, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que o Título de Cidadão Honorário será conferido pelo Chefe do Poder Executivo às pessoas não naturais de Monte Carmelo que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento do município no cenário regional e nacional, nos termos da Lei nº 1.971, de 01 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que Hemerson Bovi, nascido em Paranavaí-PR, é produtor rural reconhecido nacionalmente pelas boas práticas sociais e ambientais na produção do café, atuando diretamente na promoção do desenvolvimento local por meio da geração de emprego e renda;

**CONSIDERANDO** que seu exemplo de representatividade e de liderança frente a Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais, contribuiu de forma relevante e significativa para o progresso de Monte Carmelo, sempre desempenhando suas atribuições com espírito de liderança e de ilibada reputação, cooperando para o bem-estar de toda a coletividade, com seriedade, ética, humanidade e dedicação;

**CONSIDERANDO** que os avanços decorrentes de sua atuação redesenharam o cenário de nossa cidade, projetando-a em âmbito econômico-regional e atraindo novos investimentos;

**CONSIDERANDO** que sua destacada atuação em nossa cidade é de conhecimento público e notório;

**CONSIDERANDO** a relevância de lideranças que inspiram, motivam e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, humana, acolhedora e solidária;

**CONSIDERANDO** que há manifesto interesse do Município de Monte Carmelo em reconhecer publicamente a relevância de suas ações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Hemerson Bovi o Título de Cidadão Honorário, a ser-lhe entregue em sessão solene designada pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 05 de maio de 2026.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1369

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)